



**PORTARIA nº 044/2017**

*A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.*

**RESOLVE:**

*Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao Sr. Antonio Batista de Amorim Filho, Matrícula 497, Cargo de Escriurário, portador de RG de nº 1.210.485 SDS-PE e CPF de nº 213.906.904-82 lotado na Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura Municipal de Altinho-PE), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.*

*ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Gabinete da Diretora Presidente do IPSAL, em 01 de Dezembro de 2017.*

  
**Maria Josineide Rodrigues**

*Diretora Presidente*

Maria Josineide Rodrigues

Diretor Presidente

Matricula: 662

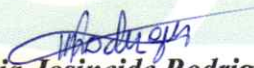
CPF 774.991.584-20



## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

*O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, serviço público de natureza Autárquica, com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, e patrimônio próprio, inscrito no CNPJ sob o nº 05.856.751/0001-28, com sede e foro na cidade de Altinho, Estado de Pernambuco, representado por sua Diretora Presidente Maria Josineide Rodrigues, **declara** para os devidos fins de direito que a **Portaria de nº 044/2017**, referente ao **Ato de Aposentadoria de Antonio Batista de Amorim Filho**, foi devidamente publicada em mural desta Autarquia Previdenciária, por trinta dias, com sede na Rua Pe. Félix Barreto, nº 225, Centro, Altinho-PE, assegurando a todos a possibilidade de divulgação e fiscalização de suas legalidades, tudo conforme o que preceitua o art. 37, caput, da Constituição Federal.*

*Altinho-PE, 01 de Dezembro de 2017.*

  
**Maria Josineide Rodrigues**  
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues  
Diretor Presidente  
Matrícula: 662  
CPF 774.991.584-20